



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E ZOOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

Florianópolis, 11 de outubro de 2019.

**3ª ERRATA – Edital N°09/PPGECO/2019**

O Programa de Pós-graduação em Ecologia comunica que:

No item “1. Das vagas” do Edital nº09/PPGECO/2019, onde se lê:

**1. DAS VAGAS**

1.1. O ingresso no **primeiro semestre de 2019** será de até 16\* alunos(as) para mestrado e 10\* alunos(as) para doutorado, correspondendo aos primeiros(as) classificados(as) no Processo de Seleção, obedecendo a disponibilidade de vagas oferecidas por professor(a) orientador(a), e a capacidade potencial do Programa, conforme quadro abaixo (M – mestrado; D – doutorado):  
(\*o programa se reserva ao direito de não completar o número máximo de vagas)

Leia-se:

**1. DAS VAGAS**

1.1. O ingresso no **primeiro semestre de 2020** será de até 16\* alunos(as) para mestrado e 10\* alunos(as) para doutorado, correspondendo aos primeiros(as) classificados(as) no Processo de Seleção, obedecendo a disponibilidade de vagas oferecidas por professor(a) orientador(a), e a capacidade potencial do Programa, conforme quadro abaixo (M – mestrado; D – doutorado):  
(\*o programa se reserva ao direito de não completar o número máximo de vagas)

No item “2. Das inscrições” do Edital nº09/PPGECO/2019, onde se lê:

2.3. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente de **30/09/2018 até 01/11/2018**, no horário compreendido entre 08h00 e 12h00, ou pelos Correios. Caso o(a) candidato(a) opte pelo envio por Correios, toda a documentação deverá ser encaminhada por SEDEX ao endereço citado na sequência deste documento. Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até às **12hs do 01/11/2018**.

Leia-se:

2.3. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente de **30/09/2019 até 01/11/2019**, no horário compreendido entre 08h00 e 12h00, ou pelos Correios. Caso o(a) candidato(a) opte pelo envio por Correios, toda a documentação deverá ser encaminhada por SEDEX ao endereço citado na sequência deste documento. Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem **até às 12hs do 01/11/2019**.

No item “6. Do Cronograma de Seleção” do Edital nº09/PPGECO/2019, onde se lê:

## 6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

(...)

c) Processo seletivo: - Prova escrita: **25 de novembro de 2018**, das 08h30 às 12h30, no prédio MIP, na sala SIPG008, bloco A, térreo, Centro de Ciências Biológicas, entrada do Bairro Córrego Grande;

Leia-se:

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO 6.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

(...)

c) Processo seletivo: - Prova escrita: **25 de novembro de 2019**, das 08h30 às 12h30, no prédio MIP, na sala SIPG008, bloco A, térreo, Centro de Ciências Biológicas, entrada do Bairro Córrego Grande;

Profª. Andrea Santarosa Freire  
Coordenadora do PPGECO-UFSC  
(original firmado)